



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 326/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vila Velha na data de 17 de dezembro de 2003.

- Considerando a necessidade de organizar a rede de assistência à saúde da mulher e da criança no Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim para maternidade de alto risco nível 3, como integrante da rede de assistência à saúde da mulher e da criança , num valor/mês: R\$15.036,50 (quinze mil trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 23 de dezembro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite